

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2005

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS/AMAUC, inscrita com CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede no município de Concórdia, sito à Rua Marechal Deodoro, 772, 12º andar, Edifício *Mirage Offices*, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no art. 7º, parágrafo único, letra “e”, do Estatuto Social, da Resolução nº 1/2005, e consoante com as disposições da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, que estão abertas inscrições para credenciamento de prestadores de serviços especializados na área da saúde, de acordo com os critérios e normas estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

Art. 1º O presente Edital destina-se a receber as inscrições para credenciamento de prestadores de serviços especializados na área da saúde aos usuários do CIS/AMAUC, para fins de atendimento em nível ambulatorial, em consultas, procedimentos e exames de diagnose, com disponibilidade técnica nos Municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina.

2. DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 2º São beneficiários do presente sistema, os usuários comprovadamente residentes e domiciliados nos municípios pertencentes ao CIS/AMAUC, vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. O beneficiário será encaminhado para atendimento, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação do médico do Município.

3. DAS CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, EXAMES E SERVIÇOS

Art. 3º As consultas, procedimentos, exames e serviços que trata este edital são os descritos na Tabela CIS/AMAUC, anexo I.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º Para fins de inscrição, os interessados deverão apresentar cópia da seguinte documentação:

I - Para habilitação de Pessoa Física:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE CIS/AMAUC

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Diploma de graduação;
- d) N° Inscrição no Conselho respectivo;
- e) Comprovante de residência ou estágio de no mínimo 2 anos, reconhecidos pelo MEC, ou título de especialista na área (somente para médicos);
- f) Solicitação de credenciamento informando a especialidade a qual se credencia e/ou relação dos serviços de acordo com os códigos da Tabela de Serviços e Valores – Anexo I, bem como relação dos equipamentos disponíveis para a realização dos procedimentos, quando for o caso;
- g) Alvará de Localização;
- h) Alvará Sanitário;
- i) Certidão Negativa Débito Municipal.

II - Para habilitação de Pessoa Jurídica:

- a) Contrato Social;
- b) CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- c) Inscrição Estadual;
- d) Alvará de Localização;
- e) Alvará Sanitário;
- f) Certidões Negativas de Débito: Municipal, Estadual e Federal;
- g) Certidões Negativas de Débito: INSS e FGTS;
- h) Relação dos serviços ao qual se habilita para credenciamento, de acordo com os códigos da Tabela de Serviços e Valores – Anexo I;
- i) Carteira de Identidade, CPF e Inscrição no Conselho Regional e/ou Federal, dos profissionais que prestarão os serviços;
- j) Diploma de graduação dos profissionais;
- k) Contrato ou Convênio de Controle de Qualidade;
- l) Certificado de Regularidade junto ao CRF do Laboratório (para Análises Clínicas);

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.5º A documentação para habilitação de que trata o presente Edital, deverá ser entregue na sede do CIS/AMAUC, sito a Rua Atalípio Magarinos, 277 - 2º andar, na cidade de Concórdia-SC, de segunda às sextas-feiras, no horário das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas , a partir do dia primeiro de dezembro de 2005.

Art. 6º Após o recebimento e análise da documentação de habilitação, julgada regular, o CIS/AMAUC, credenciará gradativamente os profissionais e instituições necessárias para prestação dos referidos serviços, mediante assinatura do Termo de Credenciamento.

Art. 7º Fazem parte do presente Edital:

- a) Tabela de Serviços e Valores e Serviços (Anexo I);

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

b) Minuta do Termo de Credenciamento (Anexo II);

c) Minuta de solicitação de credenciamento (Anexo III).

Parágrafo único. Os interessados no credenciamento poderão obter o presente edital e anexos, acessando a página [www.amauc.org.br/CIS AMAUC](http://www.amauc.org.br/CIS_AMAUC), ou diretamente na sede do CIS AMAUC, no endereço mencionado no art. 5º deste edital, ou obter informações pelo telefone (49) 3442 10 34.

Art. 8º O CIS/AMAUC, justificando, reserva-se o direito de anular ou revogar este Edital de Chamamento de Interessados a qualquer momento, sem que caiba reclamação ou indenização de qualquer espécie.

Art. 9º Os casos omissos no presente Edital serão analisados pela Comissão especialmente nomeada para este fim.

Concórdia - SC, 23 de Novembro de 2005.

FÁBIO ANTONIO FÁVERO
Presidente

FERNANDO BORGES
Coordenador da Câmara Técnica

ROBERTO KURTZ PEREIRA
Diretor Administrativo